

Portaria nº 102.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga
Prefeito Municipal de Roma, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e tendo em vista o que requer
o cidadão Joaquin José de Oliveira
e as disposições constantes dos Decretos
7237 de 24-6-35 e 7430 de 21-10-35.

Resolve:

Para admitir o cidadão Joaquin Jo-
sé de Oliveira, no quadro do funcio-
nário municipal, de acordo com
o despacho da Comissão Revisora
publicado no Diário Oficial de 21 de
maio do p.p. e nomeal-o para exer-
cer o cargo de Administrador do Ce-
mitério Municipal, visto da achar-se pre-
enchido o lugar que anteriormente ocu-
pava.

Fica prante portaria
e nos termos dos supra citados de-
cretos determina que seja contados
para efeito de aposentadoria o
tempo que esteve afastado do exer-
cício do seu cargo.

Prefeitura Municipal
de Roma 15 de Junho 1936.

O Prefeito.

Generaldo Celso de Oliveira Braga

Approvada pelo D. M.

Officio 7967 de 20/7/36.